



**EDITAL Nº 015/2023-PEQ**

**BOLSAS DE DOUTORADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, resolve:

**TORNAR PÚBLICO:**

O **aluno regular** do Curso de Doutorado **não-bolsista** que desejar candidatar-se às novas bolsas de Doutorado (cotas do PEQ) deve se candidatar no período de **08/03 a 13/03/2023 às 23h59min**.

A inscrição para concorrer à bolsa de doutorado deve ser efetuada por meio do formulário Google <https://forms.gle/f9WqTUNuhQ31DM917>. Durante o preenchimento do formulário o candidato deverá fazer *upload* dos documentos (em formato PDF) comprobatórios das informações prestadas, à medida em que vão sendo solicitados.

A nota do candidato referente à sua produção científica, tecnológica e profissional (CLA) será obtida de acordo com a Resolução 224/18-PEQ, cuja tabela equivalente é apresentada no Anexo 1 deste Edital. A obtenção da pontuação final (PFA) será calculada pela fórmula matemática dada no Art. 12 da Resolução 136/17-PEQ, considerando as alterações dadas pela Resolução 223/18-PEQ.

Após as 23h59min do dia 13/03/2023 não mais serão aceitas candidaturas à bolsa.

O resultado da classificação realizada pela Comissão de Seleção de Candidatos a Bolsas de Doutorado, após homologação pelo Conselho Acadêmico, será divulgado até 20/03/2023. A classificação terá validade até todos os classificados serem contemplados, ou até o novo ingresso de alunos regulares para o Curso de Doutorado, o que ocorrer primeiro.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (07/03/2023).

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Caliane Bastos Borba Costa  
Coordenadora do PEQ



ANEXO AO EDITAL Nº 015/2023-PEQ

Tabela 1 – Critérios para avaliação do currículo Lattes (CLA) – Doutorado

Item	Atividade Desenvolvida	Quantidade	Peso	Total
1	Curso de Mestrado concluído em EQ		40,0	
2	Curso de Mestrado em outras Engenharias		30,0	
3	Curso de Mestrado concluído em outras áreas		20,0	
4	Tempo de integralização do Mestrado (meses) $t \leq 24$		10,0	
5	Tempo de integralização do Mestrado (meses) $24 < t \leq 30$		5,0	
6	Tempo de integralização do Mestrado (meses) $30 < t \leq 36$		1,0	
7	Segundo Curso de Mestrado		10,0	
8	Especialização (Máximo 2 Especializações)		3,0	
9	Part. em Eventos e Cursos de Curta Duração na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação (limite de 10 pontos)		0,1	
10	Consultoria na Área ou Área Afim (limite de 10 pontos)		2,0	
11	Resumos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais de Evento Técnico-Científicos. Resumos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 3 Resumos.		1,0	
12	Trabalhos Publicados em Anais de Eventos Técnico-Científicos (completos). Trabalhos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 5 Trabalhos.		3,0	
13	Apresentação de Trabalhos (não considerados acima) em Eventos Técnico-Científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Máximo 5 apresentações)		1,0	
14	Ensino Superior na Graduação – 5 pontos a cada 12 meses (limite de 25 pontos) (contar apenas ano completo)		5,0	
15	Participação em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão <u>enquanto acadêmico da graduação</u> . Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (1 ponto/semestre - Máximo 6 semestres)		1,0	
16	Orientação em nível de Graduação (TCC, IC, etc). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos)		1,0	
17	Orientação de Especialização. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos)		2,0	

continua...



(Anexo do Edital 015/2023-PEQ)

... continuação da Tabela 1

Item	Atividade Desenvolvida	Quantidade	Peso	Total
18	Organização de Eventos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite 5 pontos) – pontuar por evento		1,0	
19	Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão Concluídos e desenvolvidos <u>após a graduação</u> . Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos)		5,0	
20	Participação em Banca de Conclusão de TCC, Especialização. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite 2 pontos)		0,2	
21	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS A1 ou patente concedida. Artigos e patentes concedidas com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. - Máximo 4 itens.		15,0	
22	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS A2 ou depósito de patentes. Artigos e depósito de patente com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 itens.		12,0	
23	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS B1. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		10,0	
24	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS B2. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		7,0	
25	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS B3, B4, B5. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		5,0	
26	Cursos de Curta Duração Ministrados (limite de 2 pontos)		0,1	
27	Docência no Ensino Médio 0,2 ponto a cada 12 meses (limite de 5 pontos) – contar ano completo		0,2	

continua...



(Anexo do Edital 015/2023-PEQ)

... continuação da Tabela 1

28	Experiência Profissional 3 pontos a cada 12 meses (limite de 15 pontos) – contar ano completo - comprovação com cópia do contrato ou da carteira de trabalho		3,0	
<i>Total</i>				

### OBSERVAÇÕES:

1. A produção científica “Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II” será pontuada conforme Qualis/CAPES – Área de Engenharias II (diretrizes do quadriênio 2013-2016).
2. Serão consideradas a produção científica dos últimos 5 anos completos até a data limite para candidatura à bolsa, isto é, de 01/01/2017 a 28/08/2022.
3. Quando houver a saturação dos Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos, aqueles não computados no item específico, poderão ser contados como Resumos ou Resumos Expandidos até a saturação desse item.
4. Para os trabalhos publicados em periódicos Qualis A1, em havendo a saturação, aqueles que não foram computados nesse nível, serão contados como Qualis A2. Saturando o nível Qualis A2, passar para Qualis B1, e assim sucessivamente até Qualis B3, B4 e B5.
5. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não estão relacionados no Qualis da CAPES – Engenharias II, consultar o fator de impacto do periódico, e qualificar o periódico de acordo com as normas contidas no Documento de Área das Engenharias II.
6. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não possuem fator de impacto e não estão no Qualis da CAPES, serão contados como Trabalhos Completos publicados em Anais de Eventos, até a saturação.
7. Capítulos de Livros serão contados como Trabalhos publicados em Anais de Eventos, conforme regra da CAPES.
8. Só poderão ser considerados na pontuação para bolsa de doutorado **no máximo dois cursos de mestrado, computando-se para o segundo curso o valor de 10 pontos**, desconsiderando o tempo de conclusão do segundo curso.